



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.046, DE 2021

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 3

Estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de transporte escolar para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Dê-se ao art. 8º do projeto a seguinte redação:

"Art.

8º

§ 1º Enquanto vigorar a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, fica prorrogado para as empresas beneficiárias do Petre o prazo previsto no § 2º do art. 3º da Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020.

.....

"

Sala da Comissão, em 21 de dezembro de 2022.

Deputado HILDO ROCHA
Presidente



Apresentação: 21/12/2022 17:00:12.280 - CVT
EMC-A 3 CVT => PL 1046/2021
EMC-A nº 3



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226443437600>